



DECLARAÇÃO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO FUNCIONAL

NOME

EFETIVO EXERC. PROVISÓRIO SEM VÍNCULO EFETIVO REMOVIDO REQUISITADO

Declaro que:

I- considerando o disposto no art. 37, XI, XVI, XVII, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997:

- a) Exerce outro cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal; administração direta ou indireta)? SIM NÃO
- b) Percebe proventos de aposentadoria de outro órgão ou entidade pública (federal, estadual ou municipal; administração direta ou indireta)? SIM NÃO
- b.1) o provento é decorrente de aposentadoria por invalidez? SIM NÃO
- c) Percebe pensão de outro órgão ou entidade pública (federal, estadual ou municipal; administração direta ou indireta)? SIM NÃO

Em caso afirmativo, juntar cópia dos contracheques e indicar:

	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL
<input type="checkbox"/> REMUNERAÇÃO <input type="checkbox"/> PROVENTO <input type="checkbox"/> PENSÃO				
<input type="checkbox"/> REMUNERAÇÃO <input type="checkbox"/> PROVENTO <input type="checkbox"/> PENSÃO				
<input type="checkbox"/> REMUNERAÇÃO <input type="checkbox"/> PROVENTO <input type="checkbox"/> PENSÃO				

II – participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, salvo em conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros, ou exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto no inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005? SIM NÃO

III – exerce, ainda que em causa própria, a advocacia, conforme disposto no inciso IV do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994? SIM NÃO

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito(a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Obs: Em caso de acumulação, o servidor deverá apresentar, NO ATO DA POSSE, declaração do órgão em que acumula o cargo constando a carga horária trabalhada, bem como o horário que realiza as atividades.

Brasília – DF, / /

DECLARANTE